



MOÇÃO Nº 234/2022

De Repúdio pelo ato de violência física perpetrado contra a Procuradora do Município de Registro/SP, Dra. Gabriela Somadella Monteiro de Barros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é um dos problemas públicos de maior visibilidade social e política no país, exigindo a elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas para prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de proteção e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.

Mais uma vez essa Casa de Leis aborda em sua pauta o tema sobre violência contra mulher. A Vereadora e o Vereador que subscrevem a presente Moção manifestam seu profundo repúdio aos atos de violência praticados contra a Procuradora Geral do Município de Registro, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação social.

Os golpes covardemente desferidos contra a Dra. Gabriela atingem a todos nós que advogamos e lutamos por uma sociedade mais justa, igualitária, que mulheres e homens sejam reconhecidos e tratados sem distinção. Que as liberdades e garantias individuais sejam

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

respeitadas, que todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas sejam erradicadas.

É lamentável vivenciarmos tamanha violência de gênero todos os dias. Não podemos mais tolerar nenhum tipo de agressão contra as mulheres. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso** e **Diego Gouveia da Costa**, Vereadores(as) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio pelo ato de violência física perpetrado contra a Procuradora do Município de Registro/SP, Dra. Gabriela Somadella Monteiro de Barros.

Que da presente seja dada ciência ao Prefeito Municipal de Registro **Nilton Jose Hirota da Silva** e a Procuradoria Geral do Município de Registro **Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22 de junho de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
DRA. CLÁUDIA PEDROSO
Vereadora

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
DIEGO COSTA
Vereador